

Público ficará, exclusivamente, a cargo da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, que utilizará, para tanto, a classificação final em ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato, excetuando-se o Cargo de Perito Médico Legal, cuja concorrência às vagas estará condicionada ao município de concorrência e o de Perito Criminal, cargo ao qual o candidato deverá concorrer somente a uma das vagas observando a área/especialidade, conforme a seguinte discriminação; Área 1 (Farmácia – 02 vagas); Área 2 (Computação e Análise de Sistemas – 02 vagas); Área 3 (Engenharia Civil – 02 vagas); Área 4 (Ciências Biológicas – 01 vaga); Área 5 (Agricultura – 01 vaga); Área 6 (Física – 01 vaga); Área 7 (Química – 01 vaga).

DOS CARGOS

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Os requisitos, a jornada de trabalho e a remuneração inerentes a este cargo estão apresentados, de forma detalhada no texto integral deste Edital.

PERITO MÉDICO LEGAL

Os requisitos, a jornada de trabalho e a remuneração inerentes a este cargo estão apresentados, de forma detalhada no texto integral deste Edital.

PERITO CRIMINAL

Os requisitos, a jornada de trabalho e a remuneração inerentes a este cargo estão apresentados, de forma detalhada no texto integral deste Edital.

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

As condições para inscrição neste Concurso Público estão discriminadas no texto integral deste Edital.

PERÍODO E INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas somente via **INTERNET** no endereço eletrônico www.nucepe.pi.gov.br, no período compreendido entre as 8h do dia 28.04.2008 e as 20h do dia 16.05.2008, para tanto o candidato deverá:

a) preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via *Internet*; b) imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação.

Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado.

A Taxa de Inscrição para candidatos que concorrem às vagas para os cargos de Perito Médico Legal e Perito Criminal, **custará R\$ 100,00** (cem reais) e para os candidatos que concorrem às vagas de Agente de Polícia, **custará R\$ 80,00** (oitenta reais).

O candidato deverá efetuar o pagamento da Taxa por meio de boleto bancário impresso no ato da inscrição, **pagável obrigatoriamente nas agências do Banco do Brasil ou em seus correspondentes bancários, até as 18h do dia 19.05.2008.**

O comprovante de inscrição do candidato, bem como as informações complementares estarão disponíveis no endereço eletrônico www.nucepe.pi.gov.br, após confirmação de sua inscrição pelo NUCEPE. As informações sobre o local e sala de realização das Provas estarão condicionadas às informações do CPF do candidato na página do nosso *site*.

Não serão deferidos pedidos de isenção de pagamento do valor da Taxa de Inscrição, exceto nos casos previstos na Lei Estadual nº 5.397 de 29.06.2004, em seus Art. 1º e 3º, conforme descrito no subitem 3.2.10.1. do texto deste Edital em sua íntegra.

Os candidatos Doadores de Sangue e/ou Medula Óssea cadastrados no HEMOPI, além de executarem a ação prevista no subitem 3.2.1, letra a), deverão enviar, via SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento), impreterivelmente, até o dia 19.05.2008, (última data de postagem) para o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, localizado à Rua João Cabral, 2231/Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro: Pirajá em Teresina – Piauí, a seguinte documentação que deverá ser emitida pelo HEMOPI: a) Declaração de efetivo doador do HEMOPI; b) cópia da Carteira de Doador do HEMOPI; c) cópia do Histórico do HEMOPI contendo no, mínimo, três doações de sangue no período de 01 ano até o último dia de inscrição deste Concurso Público.

Não serão deferidos pedidos de isenção de pagamento do valor da Taxa de Inscrição, exceto nos casos previstos na Lei Estadual nº 4.835, de junho de 1996 em seu Art. 2º.

Os candidatos portadores de deficiência, além de executarem a ação prevista no subitem 3.2.1, letra a), deverão enviar, via SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento), impreterivelmente, até o dia 19.05.2008, (última data de postagem) para o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, localizado à Rua João Cabral, 2231/Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro: Pirajá em Teresina – Piauí, conforme preceitua o Decreto nº 3.298/99 em seus Arts. 39 e 40, a seguinte documentação: a) laudo médico original atestando a especificidade, o grau, o nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Deficiência – CID; b) solicitação de acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção da prova ampliada, para os deficientes visuais ou amblíopes; c) solicitação de tempo adicional para a realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista do Cargo de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência, assim o exigir; d) formulário constante do Anexo VI, deste Edital, caso haja a necessidade de solicitação de algum tipo de atendimento especial.

Para efeito de classificação do tipo de deficiência apresentada pelo candidato, serão observadas as categorias constantes do Art. 4º, Incisos I ao V do Decreto Federal nº

3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, quais sejam: I – deficiência física; II – deficiência auditiva; III – deficiência visual; IV – deficiência múltipla.

O valor da Taxa de Inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

No caso do candidato inscrever-se mais de uma vez neste Concurso Público, considerar-se-á a última inscrição efetivada, com seu respectivo pagamento.

PROCESSO SELETIVO

Primeira Etapa – Exames de Conhecimentos

Prova Escrita Objetiva - A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, aplicada a todos os Cargos, com duração de 05 (cinco) horas, será do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, e uma única resposta correta, realizada no dia 08.06.2008, no horário de 8h às 13h (horário do Piauí), na cidade de Teresina - PI, sendo vedada a consulta a quaisquer textos, versando sobre o conteúdo programático constante do Anexo II do texto integral deste Edital e terá suas questões assim distribuídas conforme descrito na íntegra de seu texto.

As condições de Classificação para os cargos de Perito Médico Legal, Perito Criminal e de Agente de Polícia Civil constam do texto deste Edital, em sua íntegra.

Consideram-se matéria para fins de categorização da Prova Escrita Objetiva deste Concurso as seguintes: 1) Conhecimentos Básicos e 2) Conhecimentos Específicos.

Serão considerados ELIMINADOS deste Concurso, para todos os efeitos, os demais candidatos que não atenderem aos requisitos fixados nos subitens 5.1.1.2. e 5.1.1.3 na íntegra deste Edital.

Durante a realização da Prova Escrita Objetiva, não serão permitidas, ao candidato, consultas de qualquer natureza, ou ainda, comunicação com outros candidatos, bem como portar (mesmo que desligado) e/ou usar telefone celular e/ou demais aparelhos de comunicação, cálculo ou registro de dados, assim como bolsas, sacolas, livros, revistas, jornais, papéis para rascunho, lápis, lapiseira/grafite, borracha, boinas, bonés, chapéus, relógios e armas, sob pena disso caracterizar tentativas de fraude, cuja consequência será o seu desligamento imediato do Concurso, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, se isto se der por razões de ordem fisiológica ou médica, o que deverá ser feito na companhia de um fiscal volante.

A entrega, ao final da Prova Escrita Objetiva, do **Cartão-Resposta** assinado e devidamente preenchido, assim como do Caderno de Questões, é de **responsabilidade exclusiva do candidato**, de modo que o **seu descumprimento implica-lhe a eliminação deste concurso.**

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a Prova Escrita Objetiva, nem substituição do CARTÃO-RESPOSTA por erro do candidato, seja qual for o motivo por este alegado.

Resultado do Exame de Conhecimento

Ocorrendo igualdade de pontos no resultado da 1ª Etapa - Exames de Conhecimentos, o desempate será decidido de acordo com a seguinte ordem de precedência para o candidato que obtiver:

Para o Cargo de Agente de Polícia Civil:

a) maior nota na disciplina de Direito Penal; b) maior nota na disciplina de Direito Processual Penal; c) maior nota na disciplina de Língua Portuguesa; d) maior idade.

Para os Cargos de Perito Médico Legal e Perito Criminal: a) maior nota na disciplina de Conhecimentos Específicos; b) maior nota na disciplina de Legislação Aplicada; c) maior nota na disciplina de Língua Portuguesa; d) maior idade.

Somente serão convocados para prosseguirem no Processo de Avaliação do Concurso e realizarem a Etapa seguinte (Exame de Saúde – Médico), os candidatos que atenderem o disposto nos subitens 5.1.1.2. e 5.1.1.3 deste Edital, constantes de seu texto integral.

Segunda Etapa - Exames de Saúde

O exame de saúde objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação Profissional e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.

O candidato submetido à avaliação médica deverá apresentar à junta médica os exames laboratoriais e complementares, previstos no Anexo III, do texto deste Edital, em sua íntegra. A junta médica poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares, além dos previstos no Anexo III, do texto deste Edital, em sua íntegra, para fins de elucidação diagnóstica.

Somente serão convocados para prosseguirem no Processo de Avaliação do Concurso Público e realizarem a etapa seguinte (Exame de Aptidão Física – os candidatos ao cargo de Agente de Polícia) e (Investigação Social – os candidatos aos cargos de Perito Médico Legal e Perito Criminal), os candidatos considerados APTOS no Exame de Saúde.

Terceira Etapa - Exame de Aptidão Física

O Candidato deverá comparecer ao local, em data e horários estabelecidos na Listagem de Convocação para submeter-se ao Exame de Aptidão Física, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de Atestado Médico original ou cópia autenticada em cartório, específico para tal fim, emitido com até 30 (trinta) dias de antecedência da data especificada para a realização dos testes de Aptidão Física.